

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMEN	ITO
URBANO	13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE	14
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	15
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	15
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	15

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 533/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento espada de lâmina adamascada sem dobradiça, de 100cm, destinada à premiação de aluno do Curso do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 63º Batalhão de Infantaria, conforme Lei Municipal 4.325/94. Fornecedor: Sabresul indústria Metalúrgica Ltda. EPP, CNPJ nº 07.712.234/0001-00. Vigencia: O presente contrato terá vigência a contar da sua assinatura até 31/12/2020; Valor total: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais); Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

DECRETO N. 22.187, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orcamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância

de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 44.00 - Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01 - Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01.17.512.0106.2.330 - Transporte e Destino Final de Lixo 0003 3.3.90.39.00.00.0105 R\$ 2.000.000,00 Total do ÓrgãoR\$ 2.000.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 2.000.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 44.00 - Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01 - Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01.17.512.0106.2.462 Recup. Intervenções Realizadas Pela CASAN 0011 1.000.000,00 4.4.90.51.00.00.0105 R\$ 44.01.17.512.0106.2.466 - Obras e Acões de Saneamento Básico 0013 3.3.90.39.00.00.0105 R\$ 1.000.000,00 Total do Órgão R\$ 2.000.000,00 Total da Anulação R\$ 2.000.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de novembro de 2020. GEAN **MARQUES** LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL LEANDRO DOMINGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e.e.

DECRETO N. 22.188. DE 06 DE NOVEMBRO DE **2020.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, DECRETA: o Crédito Adicional Fica aberto Suplementar, na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 27.00 Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF 7.01 - Instituto de Planeiamento Urbano de Florianópolis – IPUF 27.01.15.122.0111.2.670 Administrativo **Programa** de oioqA 0017 3.3.90.37.00.00.0080 RŚ 80.000.00 0021 3.3.90.47.00.00.0080 R\$ 10.000,00 Total do Órgão R\$ 90.000,00 55.00 - Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Juventude 55.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Juventude 55.01.13.392.0107.4.944 - Programa de Apoio Administrativo 0986 3.3.90.34.00.00.0080 R\$ 100.000,00 0988 3.3.90.39.00.00.0080 R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

pg. 2

40.000,00 Total do Órgão 140.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 230.0000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), referente às dotações consignadas no 27.00 – Instituto Orçamento vigente: Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF 27.01 Instituto de Planejamento Urbano Florianópolis IPUF27.01.15.122.0111.2.670 Programa de Apoio Administrativo 3.3.90.34.00.00.0080 R\$ 90.000,00 Total do Órgão R\$ 90.000,00 29.00 - Fundação Municipal de Esportes 29.01 – Fundação Municipal de Esportes 29.01.27.122.0108.2.512 - Programa de Apoio Administrativo 0009 3.3.90.14.00.00.0080 R\$ 85.000,00 0022 3.3.90.48.00.00.0080 R\$ 55.000,00 Total do Órgão R\$ 140.000,00 Total da Anulação R\$ 230.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de novembro de 2020. GEAN MARQUES **LOUREIRO PREFEITO** MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL LEANDRO DOMINGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e.e.

DECRETO N. 22.189, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, FABRÍCIA ROSA COSTA do Cargo em Comissão de Diretor do Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06/11/2020. Florianópolis, aos 06 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.190, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020. INCLUI O INCISO IX AO ART. 1º DO DECRETO N. 22.186, DE 2020, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO AVALIADORA DA CONDICÃO **AFRODESCENDENTES** DE DOS **SELETIVO CANDIDATOS PROCESSO** AO SIMPLIFICADO EDITAL N. 002/2020 AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL (COMCAP) 0 **PREFEITO MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Incluir o inciso IX ao Decreto n. 22.186, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º (...) IX - Ramon Leandro de Jesus." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO

MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.191. DE 06 DE NOVEMBRO DE DESIGNA SERVIDORA Ω MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR KAROLINE DA SILVA para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Casa Civil, no período de 09/11/2020 a 13/11/2020, em virtude do afastamento do titular por motivos particulares. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.192, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: **DESIGNAR MARCELO** DUTRA CUNHA para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06/11/2020. Florianópolis, aos 06 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES SECRETÁRIO** MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 02292/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve PRORROGAR a Portaria n. 01828/2020, no período de 04 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 02293/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017, resolve PRORROGAR a Portaria n. 01826/2020, no período de 04 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02294/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

pg. 3

ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve PRORROGAR a Portaria n. 02076/2020, no período de 04 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02295/2020, DE 05 DE NOVEMBRO SECRETÁRIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve PRORROGAR a Portaria n. 01829/2020, no período de 04 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração

PORTARIA № 02296/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Alisson Lopes da Silva, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 05 de novembro de 2020. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração

PORTARIA № 02297/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003. Juliane Carraro Nunes. aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Laboratório, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 05 de

2020. Katherine Schreiner novembro de Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02298/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Marcos Antônio Lopes, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/16, para exercício do Cargo de Médico Psiguiatra, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (guarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 05 de novembro de 2020. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 2299/2020 - A Secretária Municipal de Administração, usando de sua competência e com base no Decreto nº 11.359/2013, Decreto nº 21.347/2020 suas alterações, Instrução e Normativa n° 006/2015, Art. 69, das Complementares nº 597/2017 e nº 655/2018; Resolve: Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 1179/2020, Incluir a servidora Andressa Stadnik Custódio, matrícula nº 21615-1, a partir de 10/09/2020. Art. 3º Esta portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 10/09/2020. Florianópolis, 06 de novembro de 2020. Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

PAUTA DE JULGAMENTO № 85/2020 -Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 12/11/2020 às 14h00m a, 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente , os processos: №: 23965/2017 Reclamante: GBC **EVENTOS** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: BRUCE BASTOS. Procurador: FERNANDO **DAUWE** 15738/SC.№: 23981/2017 Reclamante: GBC **EVENTOS** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Relator Conselheiro: BRUCE BASTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

pg. 4

Procurador: FERNANDO **DAUWE** 15738/SC.Nº: 000536/2018 Reclamante: LUIZ **SERGIO** SOMAIO Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: LUIZ SERGIO SOMAIO 004.621.628-000535/2018 Reclamante: LUIZ SOMAIO Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: LUIZ SERGIO SOMAIO 004.621.628-69.Nº: 008907/2018 Reclamante: MAPIL **MERCADO** ADM Ε **PART IMOBILIARIOS** LTDA. Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: ÁLVARO DOS SANTOS 305.746.929-008912/2018 Reclamante: MAPIL 91.Nº: **MECARDO** ADM Ε **PART IMOBIIARIAS** LTDA. Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: ALVARO DOS SANTOS 305.746.929-91.Nº: 78649/2017 Reclamante: JULIO CESAR DE **LUCA Reclamando:** Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: - -. Nº: 8898/2018 Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY Procurador: GUSTAVO MÜLLER. 16863/SC.№: 007607/2020 Reclamante: MOACYR JOSE JUNGBLUT Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda, Relator Conselheiro: DALTON CEZER **GONÇALVES** DE SOUZA. Procurador: -.Florianópolis/SC, 06 de Novembro de 2020. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 194/SMS/GAB/2020 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9° da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 8°, inciso III da Lei Federal nº 13.019/14 e o art. 69 do Decreto Municipal nº 21.966/20; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor ERÁDIO GONÇALVES JUNIOR, matrícula nº 23.542-3, para exercer as funções de Gestor do Termo de Colaboração nº 174/PMF/SMS/FMS/2020, firmado а ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, decorrente do processo de dispensa de chamamento público n° 06/SMS/FMS/2020, cujo objeto é atuar fortalecimento musculoesquelético das pessoas portadoras de hemofilia, von Willebrand e outras desordens hemorrágicas. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis,

03 de novembro de 2020. Sandro José Andretti Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA № 200/SMS/GAB/2020 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere; considerando a regularização e renovação dos Alvarás de Funcionamento e Habite-se das edificações que abrigam as Unidades Locais de Unidades de Pronto Saúde, Atendimento, Policlínicas e Centros de Atenção Psicossociais que integram a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis; considerando a lei complementar nº 239, de 10 de agosto de 2006 que institui o código de vigilância em saúde e dispõe sobre normas relativas à saúde no município de Florianópolis; considerando a RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o regulamento técnico para programação, elaboração planejamento, avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde; considerando a RDC nº 51/2011 que estabelece os requisitos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde pelo sistema nacional de Vigilância Sanitária; considerando a Lei Complementar n° 239/2006 que institui o Código de Vigilância em Saúde e dispõe sobre normas relativas à saúde no município de Florianópolis, estabelece penalidades e dá outras providências; considerando a lei complementar nº 678, de 02 de setembro de 2019 que simplifica e consolida os procedimentos relativos a alvará e licenças para o exercício de atividade econômica e não econômica no município e estabelece outras providências; considerando a Lei Complementar nº 482, de 17 de janeiro de 2014 que institui o plano diretor de urbanismo do município de Florianópolis que dispõe sobre a política de desenvolvimento urbano, o plano de uso e ocupação, os instrumentos urbanísticos e o sistema de gestão, considerando a Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017 que estabelece as Diretrizes Gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; considerando a Lei n 16.157 de 7 de novembro de 2013 que dispõe sobre as normas e os requisitos mínimos para a prevenção e segurança contra incêndio e pânico e estabelece outras providências; considerando o Decreto nº 1957 de 20 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 347 de 11 de novembro de 2019 que regulamentam a Lei 16.157/2013; considerando a Instrução Normativa 01/DSCI/CBMSC do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, RESOLVE: estabelecer aos coordenadores locais de saúde a responsabilidade pela manutenção do layout, disposição dos móveis e uso dos ambientes conforme projetos aprovados e atestados de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

Habite-se deferidos com o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Órgão Sanitário competente. Disposições Gerais: Art 1°- Esta Portaria define e atualiza os fluxos para a regularização dos Atestados de Habite-se e Alvarás das edificações que compõe a Secretaria Municipal de Saúde com os órgãos competentes por sua emissão e a responsabilidade dos coordenadores locais em manter o uso dos ambientes e disposição dos móveis, conforme layout aprovado pelos órgãos fiscalizadores. Art 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I – HABITE-SE: Atestado de Habite-se emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Atestado de Habite-se Sanitário emitido por órgão sanitário, Atestado de Habite-se da Edificação emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. II - ALVARÁ: Atestado de Vistoria e Funcionamento emitido por órgão competente com validade anual. Art. 3° Quanto à regularização da edificação com o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina: I – A partir do encaminhamento do Alvará de Vistoria e Funcionamento dos Bombeiros para a coordenação da unidade de Saúde, o documento deverá ser fixado em lugar adequado e visível ao público. II- O Atestado de Vistoria e Funcionamento dos Bombeiros deverá renovado anualmente pela coordenação local. Art. 4° Quando à solicitação e renovação de demais alvarás: A solicitação e renovação de Alvará de Funcionamento e Sanitário com os órgãos competentes continua sob responsabilidade da coordenação local. Art. 5° Quanto responsabilidade por manter o uso, disposição dos móveis e conservação da unidade de saúde conforme projetos aprovados: I- É responsabilidade da coordenação local manter o layout de cada um dos ambiente conforme aprovação dos órgãos II-Qualquer necessidade fiscalizadores. mudança deverá ser reportada à gerência imediata da unidade de saúde para a devida ciência e concordância e em seguida encaminhada para a Assessoria de Infraestrutura através comunicação interna. Α Assessoria de Infraestrutura analisará - juntamente com a equipe técnica do Departamento de Obras e Manutenção Predial – a viabilidade da solicitação conforme Regulamentos Técnicos da Vigilância Sanitária e Instruções Normativas dos Bombeiros. III- É responsabilidade da coordenação local comunicar os departamentos responsáveis da Assessoria de Infraestrutura toda necessidade de manutenção e substituição de itens de segurança e componentes estruturais da unidade de saúde, tais como substituição de extintores usados ou furtados, luminárias com defeito, corrimãos soltos, fios ou estruturas furtadas, entre outros. A solicitação

deve ser realizada no Sistema de Infraestrutura, através do endereço http://sms.pmf.sc.gov.br:8080/SMSAdministrativo/ . IV- No caso de furto ou demais danos físicos à edificação provocados terceiros, por coordenação deve encaminhar boletim de ocorrência do ocorrido, juntamente com a comunicação do fato. V- Caso o alvará dos bombeiros não seja renovado em virtude de alterações de layout, uso e disposição das salas ou móveis. além de demais alterações autorizadas, a coordenação local será responsável. VI- Ao finalizar uma obra de construção, ou reforma com ou sem ampliação de área, o Departamento responsável da Secretaria Municipal de Saúde solicitará os Atestados de Habite-se com os Bombeiros e com a SMDU. Assim como, a aprovação junto à Vigilância Sanitária do Habite-se Sanitário e do Laudo de Conformidade Sanitário. Os atestados e laudos confirmam a execução dos projetos conforme a aprovação do órgão competente. E cabe à coordenação local manter o uso e disposição dos ambientes e móveis conforme obra entregue. VII- Caso ocorra acidentes à terceiros ou dano ao patrimônio público em virtude da alteração de layout, alteração na disposição dos móveis, equipamentos médicos, alteração no uso das salas sem a concordância prévia da gerência imediata e Assessoria de Infraestrutura, coordenação local а responsável. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 05 de novembro de 2020. Sandro José Andretti Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00276/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a erika yuriko kinoshita, matrícula № 53765-9, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/11/2020. Florianópolis, 05 de novembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00277/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a PAMELA VIERO RAMALHO, matrícula № 53780-2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/11/2020. Florianópolis, 05 de novembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

og. 6

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00278/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANNA RUBIA DE MELO DA SILVA, matrícula № 53797-7, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/11/2020. Florianópolis, 05 de novembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00279/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor KERLISON GONCALVES SALES, matrícula № 53798-5, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/11/2020. Florianópolis, 05 de novembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00280/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANDREIA MARQUES LIMA, matrícula № 53800-0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/11/2020. Florianópolis, 05 de novembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PÚBLICA N° **EDITAL** DE **CHAMADA** 007/2020/SMS/PMF - A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a realização da Chamada Pública n° 007/2020/SMS/PMF credenciamento e possível contratação prestadores de serviços de Procedimentos de Ultrassonografia Obstétrica. Os interessados deverão apresentar documentação de habilitação e qualificação técnica exigida em envelopes separados fechados, de 09 de novembro de 2020 a 24 de novembro de 2020, das 12h às 17h. Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Henrique da Silva Fontes, 6100 -Trindade, Florianópolis/SC. O 1º Ato de abertura dos envelopes: 25/11/2020 - 13h30min, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, Av. Henrique da Silva Fontes, 6100 - Trindade, Florianópolis/SC. No entanto, diante da situação de pandemia, será transmitida online. Após o referido período, as empresas que queiram se credenciar deverão entregar os envelopes no local indicado encaminhar para credenciamentosaude.sms@gmail.com,

informando do interesse no credenciamento. Os envelopes serão abertos mensalmente, em dia estabelecido previamente pela Comissão de Credenciamento. Obtenção do Edital: através do site da Secretaria Municipal de Saúde: http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude.
Florianópolis, 06 de novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADS № 00832/20 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Moroni Nunes Fernandes, matrícula nº 51209-5, Professor Substituto III (1326) Geografia (005), para no período de 10/02/2020 a 14/08/2020, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 10 (dez) horas (Matutino/Vespertino), impedimento da titular Steale Cristina Correa, matrícula nº 21844-8, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00833/20 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Moroni Nunes Fernandes, matrícula nº 51209-5, Professor Substituto III (1326) Geografia (005), para no período de 10/02/2020 a 14/08/2020, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas (Matutino/Vespertino), impedimento da titular Steale Cristina Correa, matrícula nº 21844-8, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01010/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01844/20 de 18/08/2020, de **Lidiane Portella Mello**, matrícula nº 51035-1, lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) por retificação. Artigo 2º Esta portaria





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

pg. 7

entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01559/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADS 00706/20 de 04/02/2020 de Lidiane Portella Mello, matrícula nº 51035-1 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01560/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADS 00705/20 de 04/02/2020 de Lidiane Portella Mello, matrícula nº 51035-1 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01142/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00282/20 de 26/02/2020 de Liliane Aparecida de Souza Ramos, matrícula nº 52353-4 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00869/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01918/20 de 19/08/2020, de Liliane Aparecida de Souza Ramos, matrícula nº 52353-4, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020.

MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01392/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2020, a Portaria nº ADV 00064/20 de 04/02/2020 de Lisiana Aparecida Guedes Ribas, matrícula nº 51394-6 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00784/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02064/20 de 20/08/2020, de Lisiana Aparecida Guedes Ribas, matrícula nº 51394-6, lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02360/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/09/2020, a Portaria nº ADS 01348/20 de 10/03/2020 de Lisiane dos Santos, matrícula nº 52924-9 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), referente ao período que passa a ser de 02/03/2020 a 06/11/2020 tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01209/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00195/20 de 04/02/2020 de Lisiane Menezes de Assis, matrícula nº 52127-2 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em classe vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

pg. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º A
Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066 - 3251Gerência de Diário Oficial Diário Oficial Diário Oficial Diário Micial Diário Mi



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

og. 8

PORTARIA CEF Nº 00796/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01861/20 de 18/08/2020, de Lisiane Menezes de Assis, matrícula nº 52127-2, lotada no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01451/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00927/20 de 26/02/2020 de Lisna Adao Duarte, matrícula nº 52615-0 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01013/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00928/20 de 26/02/2020 de Lisna Adao Duarte, matrícula nº 52615-0 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01002/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/08/2020, da Portaria nº ALT 02212/20 de 27/08/2020, de Lisna Adao Duarte, matrícula nº 52615-0, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01003/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/08/2020, da Portaria nº ALT 02229/20 de

27/08/2020, de **Lisna Adao Duarte**, matrícula nº 52615-0, lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00722/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/08/2020, da Portaria nº ALT 02141/20 de 25/08/2020, de Livia Regina Hennigen Guedes, matrícula nº 51497-7, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação

PORTARIA CEF Nº 00820/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/08/2020, da Portaria nº ALT 02163/20 de 25/08/2020, de Livia Regina Hennigen Guedes, matrícula nº 51497-7, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01314/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00171/20 de 04/02/2020 de Livia Regina Hennigen Guedes, matrícula nº 51497-7 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01315/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00172/20 de 04/02/2020 de Livia Regina Hennigen Guedes, matrícula nº 51497-7 para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de

pg. 8





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00690/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02034/20 de 20/08/2020, de Lorena Augusto de Souza, matrícula nº 52577-4, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00692/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02035/20 de 20/08/2020, de Lorena Augusto de Souza, matrícula nº 52577-4, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00909/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00988/20 de 26/02/2020 de Lorena Augusto de Souza, matrícula nº 52577-4 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00910/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00989/20 de 26/02/2020 de Lorena Augusto de Souza, matrícula nº 52577-4 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00601/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2020, da Portaria nº ALT 01823/20 de 17/08/2020, de Lorena Silva Reis, matrícula nº 52375-5, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01135/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00305/20 de 26/02/2020 de Lorena Silva Reis, matrícula nº 52375-5 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00925/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 01103/20 de Lourdes Espindola 28/02/2020 de matrícula nº 52725-4 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00789/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01980/20 de 19/08/2020. de **Lourdes Espindola Correa**. matrícula nº 52725-4, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00809/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01910/20 de



Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

pg. 10

19/08/2020, de Luana Patricia Pereira, matrícula nº 52326-7, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01168/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00257/20 de 26/02/2020 de Luana Patricia Pereira, matrícula nº 52326-7 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01561/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/04/2020, a Portaria nº ADS 00604/20 de 04/02/2020 de Lucas Mata da Silva, matrícula nº 52235-0 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01317/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00438/20 de 04/02/2020 de Luciana Viana do Nascimento, matrícula nº 51550-7 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00831/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/08/2020, da Portaria nº ALT 02206/20 de 27/08/2020, de Luciana Viana do Nascimento, matrícula nº 51550-7, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00950/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/08/2020, da Portaria nº ALT 02157/20 de 25/08/2020, de Luciane Rasia, matrícula nº 52660-6, lotada no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01292/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 01084/20 de 27/02/2020 de Luciane Rasia, matrícula nº 52660-6 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00761/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01858/20 de 18/08/2020, de Lucieni Mauricio de Mello Jesuino, matrícula nº 52089-6, lotada no(a) Neim Franklin Cascaes (343240) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01212/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00157/20 de 04/02/2020 de Lucieni Mauricio de Mello Jesuino. matrícula nº 52089-6 para atuar no(a) Neim Franklin Cascaes (343240), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em classe vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

pg. 11

FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00817/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/09/2020, da Portaria nº ALT 02274/20 de 01/09/2020, de Lucila dos Praseres da Silva, matrícula nº 52514-6, lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00821/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/09/2020, da Portaria nº ALT 02275/20 de 01/09/2020, de Lucila dos Praseres da Silva, matrícula nº 52514-6, lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01667/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2020, a Portaria nº ADS 01044/20 de 26/02/2020 de Lucila dos Praseres da Silva, matrícula nº 52514-6 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01668/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2020, a Portaria nº ADS 01045/20 de 26/02/2020 de Lucila dos Praseres da Silva, matrícula nº 52514-6 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00612/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/08/2020, da Portaria nº ALT 02116/20 de 24/08/2020, de Lucimar Taboas, matrícula nº 51540-0, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01305/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00226/20 de 04/02/2020 de Lucimar Taboas, matrícula nº 51540-0 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01439/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00253/20 de 04/02/2020 de Luiz Fernando Vieira, matrícula nº 52237-6 para atuar no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00693/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/08/2020, da Portaria nº ALT 02087/20 de 21/08/2020, de Luiz Fernando Vieira, matrícula nº 52237-6, lotado no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01029/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/09/2020, da Portaria nº ALT 02278/20 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

pg. 12

01/09/2020, de **Luiza Helena Custodio**, matrícula nº 51965-0, lotada no(a) Neim Dona Cota (343201) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação

PORTARIA ALT Nº 00624/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/03/2020, a Portaria nº CTD 00037/20 de 04/02/2020 de Luiza Helena Custodio, matrícula nº 51965-0 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de abril de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01459/20 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Luiza Neves Guimaraes, matrícula nº 51065-3, Professor Substituto V (1329) Ciencias (007), para no período de 16/04/2020 a 18/12/2020, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marlene Rocha Backes, matrícula nº 13856-8, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01460/20 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Luiza Neves Guimaraes, matrícula nº 51065-3, Professor Substituto V (1329) Ciencias (007), para no período de 16/04/2020 a 18/12/2020, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marlene Rocha Backes, matrícula nº 13856-8, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00866/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01916/20 de 19/08/2020, de Lurcineia Bosquetti Lourenco, matrícula nº 52351-8, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01153/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00278/20 de 26/02/2020 de Lurcineia Bosquetti Lourenco, matrícula nº 52351-8 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00902/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02009/20 de 20/08/2020, de Lurdes Terezinha Stolarski, matrícula nº 52422-0, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01117/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00345/20 de 26/02/2020 de Lurdes Terezinha Stolarski, matrícula nº 52422-0 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 297/2020 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

pg. 13

afastamento da servidora **Flávia Chaplin de Souza**, matrícula nº 21955-0, designada para a Diretoria Operacional, nos dias 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 15 de dezembro de 2020, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de novembro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 298/2020 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Autorizar resolve: 1º Magistério), Art. afastamento da servidora Nicole Fernanda Meyer, matrícula nº 30960-5, atualmente designada para a Diretoria de Gestão Escolar, no período de 15 a 18 de dezembro de 2020, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de novembro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 11/SMSP/GMF/CGM/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no art. 168, parágrafo único, da Lei Complementar CMF № 063/2003, de 23 outubro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal, RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR Processo de Sindicância 198/SMSP/GMF/CGM/2020, instaurado pela Portaria 8/SMSP/GMF/CGM/2020, publicada em Diário Oficial Eletrônico de 7 de outubro de 2020. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 5 de novembro de ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR. Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N.º 051/2020 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, III, da Lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º Designar IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR - Matrícula

18533-7, ocupante do cargo de Comandante da Guarda Municipal de Florianópolis, para exercer as atribuicões de Fiscal de Contrato 810/SMMPU/2020, cujo objeto fornecimento de Municipal equipamento para Guarda Florianópolis, ficando incumbido de proceder as aferições de que trata o referido instrumento contratual. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PORTARIA CONJUNTA IPUF/SMPU nº 7 de 05/11/2020 - Define os casos onde aplica-se o processo de Diretrizes Urbanísticas - DIURB, a Guia de Diretrizes Urbanísticas - GDU e define a documentação necessária. O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano e o Superintendente do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Florianópolis, nos usos das atribuições que lhe conferem o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, ainda considerando o previsto no Art. 2º do Decreto nº 21.604, de 2020, Resolvem: Art. 1º Definir os casos onde aplica-se o procedimento de emissão de Urbanísticas - DIURB, com abertura de processo, sendo: I. Parcelamentos do solo, como loteamento, condomínio desmembramento, unifamiliar (condomínio de lotes) e reparcelamento, entre outros; II. Empreendimentos passíveis de EIV, exceto os dispostos nos incisos VII, VIII, XXIX, XXX do artigo 273 da Lei Complementar nº 482, de 2014; III. Construção e reforma com ampliação de edificações no entorno de bens tombados; IV. Projetos ou processos em que há destinação de áreas públicas prevista em Lei, tais como condomínios multifamiliares em áreas não loteadas coniuntos habitacionais unifamiliares multifamiliares com fins de interesse social.Art. 2º Guia de Diretrizes Urbanísticas (GDU) documento obrigatório para a aprovação de projetos, nos seguintes casos: I. processos listados no artigo 1º desta Portaria;II. edificações de equipamentos comunitários ou institucionais em áreas públicas; III. regularização urbanística e fundiária - REURB.§1º Para casos de construção de edificações em imóveis atingidos pelo sistema viário projetado do Município, salvo recuos viários casos dispostos no artigo 198 da Lei Complementar nº 482, de 2014, poderão ter a emissão de GDU motivados pelo IPUF, SMDU ou requerentes. §2º Somente poderão ser requeridas 2 (duas) GDUs por matrícula, no intervalo de 1 (um) ano, a contar da data de protocolo do primeiro requerimento. Art. 3º Os documentos e estudos necessários para a deflagração processo de DIURB são: I – RG e CPF do proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

pg. 14

do imóvel da matrícula a ser analisada ou de pessoa com procuração específica para finalidade portaria com а correspondente documentação pessoal (RG e CPF) ou ainda, CNPJ de empreendedor com a mesma possibilidade de apresentação de procuração com RG e CPF;II -Título de propriedade do imóvel atualizada (expedida em até 90 dias) em nome do requerente ou documento equivalente (contrato de compra e venda, ou contrato de permuta com cópia da Certidão do Registro de Imóveis (expedida em até 90 dias);III - Nos casos de terreno de marinha: Certidão de aforamento ou cessão de uso expedida pela superintendência de patrimônio da união (SPU);IV - Inscrição imobiliária (IPTU);V - Consulta de viabilidade atualizada de acordo com o uso ou atividade solicitada (expedida na vigência da Lei Nº 482/2014 - PD); VI - Nos processos de Diretrizes Urbanísticas - Edificações, Estudo específico para Diretrizes Urbanísticas. conforme padrão disponibilizado pelo IPUF, e Documento de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) do estudo específico.VII - Nos processos de Diretrizes Urbanísticas - Parcelamento do Solo, Estudo Preliminar Urbanístico contendo no mínimo:a) Escopo do projeto com definição do objetivo, memorial explicativo e justificativo de intenções incluindo o tipo de uso predominante a que o parcelamento se destina e, no caso de uso residencial, uma estimativa do número de unidades habitacionais.b) Planta com lançamento da configuração inicial básica para a ocupação pretendida e sugestão inicial das áreas públicas (nesta etapa não é necessário apresentar o detalhamento dos lotes);c) Discriminação de suas divisas, com indicação das medidas perimetrais e áreas confrontantes, e das vias lindeiras a seu perímetro; d) A indicação de localização dos corpos d'água dentro da gleba ou fora num raio de até 50 m (cinquenta metros), das APP's, das áreas com vegetação arbórea e outras restrições ambientais conhecidas;e) Levantamento topográfico, preferencialmente georreferenciado, em planta digital e mídia eletrônica (DWG, SHP ou similares); segundo as coordenadas geográficas (latitude e longitude) ou planas (UTM) no sistema de projeção (DATUM) SIRGAS2000, devendo as curvas de nível estar apresentadas na planta do projeto; e f) Documento de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) do estudo preliminar e do levantamento topográfico. Art. 4º A Licença Ambiental Prévia (LAP) não será requisito para protocolo do processo de Diretrizes Urbanísticas - Parcelamento do Solo, no entanto, todas as restrições ambientais observadas no imóvel devem ser apresentadas no estudo preliminar. Parágrafo único: Caso a LAP apresente restrições à implementação

diretrizes urbanísticas exaradas pelo IPUF, o requerente deverá reapresentar o processo com as novas condicionantes para emissão de uma nova GDU.Art. 5º A análise das diretrizes urbanísticas emanadas pelo IPUF será feita na fase da aprovação do projeto pela SMDU, cabendo retorno do processo ao IPUF somente no caso de pedido de reconsideração do requente. Art. 6º Fica revogada a IPUF/SMPU Portaria Conjunta nº 02/07/2020.Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.Florianópolis, 05 de novembro de 2020. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO E CARLOS LEONARDO COSTA ALVARENGA - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOUISA E PLANEJAMENTO DE FLORIANÓPOLIS - IPUF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/SMA/DSLC/2020 — Objeto: Contratação de serviço especializado no fornecimento de pães, para atender os 06 abrigos da Diretoria de Proteção Social Especial - SEMAS. Dia 20 de novembro de 2020, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE

RESULTADO APÓS RECURSO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA № 379/SMA/DSLC/2020 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados que restaram CREDENCIADOS após decisão de recursos interpostos as seguintes inscrições, conforme classificação: 1º Luiz Carlos Lacerda de Freitas, 2º Angelisa Stein, 3º Maria Clara Terra Escobar, 4º Theresa Jessouroun, 5º Leonardo Luiz Mecchi, 6º Maria Rita Aguilar Nepomuceno de Oliveira, 7º Marisa Merlo de Paula, 8º Sylvia Tereza da Palma de Mello, 9º Clara Isabelle Linhart, 10º Ives Rosenfeld, 11º Ana Rosa Barreto Tendler, 12º Lorena Cintia Soares de Matos, 13º Adil Giovanni Lepri, 14º Ana Carolina Soares da Costa Coelho e 15º Eloar Guazzelli Filho. Florianópolis, 06 de novembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

pg. 15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE <u>DE FLORIANÓPOLIS</u>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2020 - A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis -FLORAM, situada à Rua Felipe Schmidt, nº 1.320, Centro, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o artigo 96 § 1º, IV e artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração contra elas expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até vinte dias da publicação deste edital, junto ao protocolo do Pró Cidadão, sito a Avenida Mauro Ramos, 224, térreo. Considerando a suspensão de prazos decorrentes da pandemia ocasionada pelo COVID-19 até 16 de novembro de 2020, conforme autorizado pela Portaria FLORAM nº 16, publicada em 07 de agosto de 2020 no Diário Oficial do Município, prorroga-se o prazo para apresentação de alegações finais nos mesmos termos, contando-se a partir da data do término da suspensão. Nome, Auto de Infração: Francisco Gomes de Oliveira, 18555; Adriana Gonçalves Pereira Rodrigues, 18298; Maria Bregue da Rocha, 18296, Mauri Antonio dos Santos, 18034; Francisco Alves Silva, 18078; Moises Rodolfo Henrique, 18047. Dentro do prazo acima referido, os notificados poderão ter vistas dos autos e/ou solicitar carga dos mesmos no Setor de Protocolo da sede da FLORAM. Florianópolis, 05 de novembro de 2020. André Luiz Bellin Amante. Diretoria de Fiscalização Ambiental. FLORAM.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 392/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas conferidas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e considerando a necessidade de apurar possíveis irregularidades praticadas nas dependências da Autarquia de Melhoramentos da Capital, RESOLVE: Art. 1º -Instaurar Comissão de Sindicância para apurar possível irregularidade funcional de empregado da Comcap que se encontra aposentado por invalidez permanente junto à previdência estadual, mas que desempenhando na Comcap permanece mesmas atividades que desempenhava no Estado de Santa Catarina antes de sua aposentadoria por invalidez. Art. 2º - Determinar que a comissão instaurada pelo Art. 1º será composta por Tânia da Silva Homem – matrícula 1197, como Presidente, e como demais membros: Vanderlei Santiago – matrícula 366, Ivan Carlos Haertel da Silva – matrícula 7507 e Gilberto Luiz Bromer – matrícula 2636. Art. 3º - Determinar que a empregada Renata Pereira Fregulia – matrícula 7524 atuará como Secretária da comissão instaurada pelo Art. 1º. Art. 4º - Definir que a comissão instaurada pelo Art. 1º terá 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 222, DE 05 DE NOVEMBRO DE **2020.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, SILVANA APARECIDA SILVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Pedro de Assis Silvestre. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 30 de outubro de 2020, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de novembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA -1º Secretário.

ATO DA MESA N. 223, DE 05 DE NOVEMBRO DE **2020.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 8 para o nível 6, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JOAO GUSTAVO GANDOLFI DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Pedro de Assis Silvestre. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de novembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA -1º Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2813

Florianópolis/SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

pg. 16

ATO DA MESA N. 224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 11 para o nível 6, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JOSE ROBERTO RODRIGUES, com lotação no Gabinete do Vereador Pedro de Assis Silvestre. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de novembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 225, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 5 para o nível 4, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de PEDRO HENRIQUE CARMO GUEDES, com lotação no Gabinete do Vereador Pedro de Assis Silvestre. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de novembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA -1º Secretário.

ATO DA MESA N. 226, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 18 para o nível 10, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MUNIZ FERNANDES, com lotação no Gabinete do Vereador Pedro de Assis Silvestre. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de novembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA -1º Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta